



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 016/2013

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei nº 375/2012 de 06 de dezembro de 2012.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado à suplementação da seguinte dotação do orçamento em vigor, assim discriminada:

07 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB

10.301.0012.2021– Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

01900 - 00495 – Atenção Básica – Superávit Financeiro.....40.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do presente Crédito Adicional suplementar, será utilizado o Superávit Financeiro do exercício anterior, nos termos do artigo 43 § 1º Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, da seguinte fonte de recurso:

Fonte: 00495 – Atenção Básica – Superávit Financeiro.....40.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE INDIANÓPOLIS,
ESTADO DO PARANÁ, em 25 de março de 2013.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito Municipal

Tribuna de Cianorte
Edição n.º 6537
Página n.º 22
Data de: 28/03/2013